



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 28 de setembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1348

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
AUDIÊNCIA PÚBLICA (Nº 10/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 18/2023)	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 19/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA (Nº 10/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 010/2023

A Prefeitura Municipal de ITAMARI, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para avaliação de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023.

Data: 29/09/2023

Horário: 14:30

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Costa nº. 940, Alto da Independência.

Itamari, 26 de setembro de 2023

Everton Borges de Vasconcelos

Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 18/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 251 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 251 de 26 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020110 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	4.500,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	4.500,00	0,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.200,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	10.200,00	0,00
Total por Ação:	10.200,00	10.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.200,00	10.200,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	680,39
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	878,01	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	197,62
Total por Ação:	878,01	878,01
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	90.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.878,01	100.878,01
<hr/>			
020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	5.000,00		717,17
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	3.820,06		346,06
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	110,93		7.320,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00		167,12
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	0,00		491,84
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.609,89		1.029,27
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de tecnologia da informacao e comunicacao - Pessoa juridica	0,00		100,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.127,55		1.996,71
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		500,26
	Total por Ação:	12.668,43	12.668,43
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	0,00		3.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00		0,00
	Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.668,43	15.668,43
<hr/>			
020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	0,00		1.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00		2.877,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.877,00		0,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Servicos de tecnologia da informacao e comunicacao - Pessoa juridica	0,00		1.000,00
	Total por Ação:	4.877,00	4.877,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.877,00	4.877,00
	Total Geral:	136.123,44	136.123,44

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 19/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 237.532,52 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$237.532,52 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.016,88
Total por Ação:	85.016,88
Total por Unidade Orçamentária:	90.016,88

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação	3.100,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	42.915,64
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	57.500,00
Total por Ação:	125.515,64
Total por Unidade Orçamentária:	125.515,64

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
Total Suplementado:	237.532,52

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	982,55
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	5.876,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.351,84
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	2.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	1.652,20
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.704,29
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	8.250,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	45.016,88

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.016,88

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.915,64
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	21.915,64
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	103.600,00
Total por Ação:	103.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.515,64

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado: 237.532,52

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87